



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 42/2021,

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado com o nome de **Antônio Braz de Sousa Menezes**, a Areninha do bairro Santa Inês, neste município de Pentecoste –CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Histórico Pessoal: Antônio Braz de Sousa Menezes

Natural da cidade de Maranguape, chegou na cidade de Pentecoste com 17 anos de idade, residindo desde então no município até sua morte, casou-se com D. Francisca de Sousa Lima e passaram 50 anos casados, dando fruto a uma família de 15 filhos, onde 03 morreram e dos 12 que ficaram, 03 moram em Fortaleza e 09 continuam em Pentecoste fazendo jus ao legado do Sr. Braz, que deixou a sua família fazendo história no comércio deste município.

Nascido em 1942, Sr. Braz morreu aos 79 anos de idade por falência múltipla dos órgãos no ano de 2018, no hospital municipal de Pentecoste. Assim partiu deixando 19 netos, 15 bisnetos e 03 tataranetos, conhecido por seu coração bondoso e acolhedor, sempre procurando fazer o bem e ajudar seu próximo, deixando marcado na memória de muitas Pentecostenses a sua imagem em uma cadeira de balanço com seu chapéu e cigarro na mão. Até hoje a família mantém seu nome na frutaria da família e vive a zelar pela imagem daqueles que o amam.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de Agosto de 2021.

Rubens Cássio Barbosa Chagas

Rubens Cássio Barbosa Chagas

